

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação que informe quem é o responsável pelas publicações do Departamento nas redes sociais e quais são os critérios utilizados para se excluir comentários de munícipes nas postagens realizadas.

REQUERIMENTO Nº 1180/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando providências, junto ao Departamento de Educação, para que este informe quem é o responsável pelas publicações do Departamento nas redes sociais e quais são os critérios utilizados para se excluir comentários de munícipes nas postagens realizadas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de outubro de 2022.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

OFICÍO - SE
24 / 10 / 22
Durval Nicolau
Presidente